



ONSTRULACER

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

Objeto: "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BATISTA POYER"

ENVELOPE – Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENTREGA: até as 08h59min, do dia 08 de Outubro de 2021.

ABERTURA: a partir 09h00min, do dia 08 de Outubro de 2021.

Proponente: CONSTRULACER COM. E CONSTR. LACERDÓPOLIS EIRELI - ME

CNPJ: 06.123.883-0001-03

E-mail: construlacer.obras@gmail.com

Fone. (49) 3552-0094 ou (49) 8409-6414

PROTOCOLO

Nº 439 / 2021
JABORÁ, 07.10.2021
Fabiano S.
AUTORIDADE

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 461

Data da Inscrição: 04/10/2021

Data da Renovação: 04/10/2021

Válido Até: 04/10/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social:	CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUcoes LACERDOPOLIS E		Data do Cadastro:	09/07/2019
Código:	14553	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço:	ROD SC 458, S/N, LOTE 01			
Bairro:	SAO CRISTOVAO	e-mail:	contabilrazao@athila.com.br	
Cidade:	Capinzal	Estado:	SC	País: Brasil
C.E.P.:	89665-000	Telefone:	4935520397	Fax:
CNPJ:	06.123.883/0001-03	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Capital Social:		Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
100	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
101	41.20-4-00 - Construção de edifícios
149	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
153	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
215	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
244	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
266	81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
322	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
411	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor	sn	10/05/2019	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	16574362/2021	26/05/2021	21/11/2021

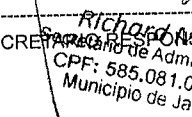
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaborá, 4 de Outubro de 2021

**Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original**

Em 07/10/2021

Responsável


Richard NAYEL
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
Pelo Departamento de Administração
CPF: 585.081.049-87
Município de Jaborá

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 461

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÉCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROC	1078109	28/09/2021	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÉCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SAJ	0011521448	28/09/2021	28/11/2021
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	06123883/0001-03	27/09/2021	17/10/2021
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	210140109055745	10/08/2021	09/10/2021
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	370E.B37E.131F.91A3	09/08/2021	05/02/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	395	28/09/2021	31/12/2021
CNPJ	06.123.883/0001-03	16/02/2004	

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaborá, 4 de Outubro de 2021

Richard Moro
SECRETARIO RESPONSÁVEL
de Administração
CPF: 585.081.049-87
Município de Jaborá

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES
LACERDOPOLIS EIRELI
CNPJ nº 06.123.883/0001-03



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9FoNANhUbb5p&chave2=Ug8cwwspph_ -ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70539464953-ELSON LEONI CHAVES

ELSON LEONI CHAVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 705.394.649-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.555.819, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM DE MARCO, 70, CENTRO, LACERDOPOLIS, SC, CEP 89660000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600157941, com sede Rodovia SC 458, S/N, Lote 01, São Cristóvão Capinzal, SC, CEP 89665000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.123.883/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JORDÃO MARCON, 29, CENTRO - SEDE, LACERDOPOLIS, SC, CEP 89.660-000.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a ELSON LEONI CHAVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 705.394.649-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.555.819, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TRINTA E UM DE MARCO, 70, CENTRO, LACERDOPOLIS, SC, CEP 89660000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000704727

Página 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/05/2020
Arquivamento 20204061539 Protocolo 204061539 de 27/05/2020 NIRE 42600157941
Nome da empresa CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 180178166726886
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020

3/51

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES
LACERDOPOLIS EIRELI
CNPJ nº 06.123.883/0001-03

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES
LACERDOPOLIS EIRELI.**

ELSON LEONI CHAVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº **705.394.649-53**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **1.555.819**, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM DE MARCO, 70, CENTRO, LACERDOPOLIS, SC, CEP 89660000, BRASIL.

Clausula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI, CNPJ sob nº 06.123.883/0001-03.**

Cláusula Segunda. A empresa tem sua sede na **RUA JORDÃO MARCON, 29 , CENTRO - SEDE, LACERDOPOLIS, SC, CEP 89.660-000.** Podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula Terceira. O capital da Eireli é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta. A empresa terá como objetivo a exploração dos ramos de: Construção Civil, Fabricação de Estruturas Metálicas, Fabricação de cimento para uso em Construção, Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas, materiais de construção em geral, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia.

Cláusula Quinta. A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2004, e seu prazo de duração e indeterminado.

Cláusula Sexta. A Administração da empresa será exercida por **ELSON LEONI CHAVES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios da Eireli, e a ele caberá a responsabilidade ativa e passiva da Eireli, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da Eireli, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da Eireli, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins da Eireli.

Cláusula Sétima. O exercício social coincidirá com o ano civil sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Req: 81000000704727

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204061539 Protocolo 204061539 de 27/05/2020 NIRE 42600157941

Nome da empresa CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180178166726886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020

[Handwritten signatures and initials]
4151

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES
LACERDOPOLIS EIRELI
CNPJ nº 06.123.883/0001-03

Cláusula Oitava. O titular e administrador da empresa, declara sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outras empresa nos moldes da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Nona. O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima. Pelo exercício da administração, o administrador terá o direito a uma remuneração mensal, a titulo de pró-labore, cujo valor não poderá ser inferior a 1 (um) salário mínimo mensal.

Cláusula Décima Primeira. A empresa manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de sua escrituração, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições do art. 1.177 e seguintes do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda. Fica designado o Foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, para que produza seus legias efeitos, assina o presente instrumento digitalmente.
Lacerdópolis, SC., 27 de maio de 2020.

ELSON LEONI CHAVES.

LACERDOPOLIS, 27 de maio de 2020.

ELSON LEONI CHAVES

Req: 81000000704727

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204061539 Protocolo 204061539 de 27/05/2020 NIRE 42600157941

Nome da empresa CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180178166726886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020

(Handwritten signatures and initials)

5151

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 11 DA CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES
LACERDOPOLIS EIRELI
CNPJ nº 06.123.883/0001-03

Req: 81000000704727

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204061539 Protocolo 204061539 de 27/05/2020 NIRE 42600157941




Nome da empresa CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180178166726886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020

6151



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI
PROTOCOLO	204061539 - 27/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600157941
CNPJ 06.123.883/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2020
SOB N: 20204061539

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204061539

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70539464953 - ELSON LEONI CHAVEVS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/05/2020

Arquivamento 20204061539 Protocolo 204061539 de 27/05/2020 NIRE 42600157941

Nome da empresa CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 180178166726886

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

27/05/2020

(Handwritten signatures and initials)

7/51

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI - EPP

RUA JORDÃO MARCON, 29 CENTRO
LACERDÓPOLIS/SC
CEP: 89660-000
TELEFONES: COM/FAX: (49) 3552-0397 ou (49) 9971-0057
CNPJ: 06.123.883/0001-03
IE: 254.728.561


A

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N 05/2021*

DECLARAÇÃO

Construlacer Comércio e Construções de Lacerdópolis Eireli - EPP, inscrito no CNPJ N.º06.123.883/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Élson Leoni Chaves portador da carteira de Identidade n.º 1.555.819 e do CPF n.º 705.394.649-53, **DECLARA**, que em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Lacerdópolis, 05 de Outubro de 2021


Elson Leoni Chaves

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – EPP.

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI - EPP

RUA JORDÃO MARCON, 29 CENTRO
LACERDÓPOLIS/SC
CEP: 89660-000
TELEFONES: COM/FAX: (49) 3552-0397 ou (49) 9971-0057
CNPJ: 06.123.883/0001-03
IE: 254.728.561

A

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N 05/2021*

DECLARAÇÃO

Construlacer Comércio e Construções de Lacerdópolis Eireli - EPP, inscrito no CNPJ N.º06.123.883/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Élson Leoni Chaves portador da carteira de Identidade n.º 1.555.819 e do CPF n.º 705.394.649-53, **DECLARA**, que sua empresa não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento ao artigo 97 da referida lei.

Lacerdópolis, 05 de Outubro de 2021


Elson Leoni Chaves

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – EPP.

9/51

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI - EPP

RUA JORDÃO MARCON, 29 CENTRO
LACERDÓPOLIS/SC
CEP: 89660-000
TELEFONES: COM/FAX: (49) 3552-0397 ou (49) 9971-0057
CNPJ: 06.123.883/0001-03
IE: 254.728.561

A

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N 05/2021*

DECLARAÇÃO

Construlacer Comércio e Construções de Lacerdópolis Eireli - EPP, inscrito no CNPJ N.º06.123.883/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Élson Leoni Chaves portador da carteira de Identidade n.º 1.555.819 e do CPF n.º 705.394.649-53, **DECLARA**, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente afim ou consanguíneo, até o segundo grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, e Servidores Municipais, nos termos do artigo 112 da Lei Orgânica do Município.

Lacerdópolis, 05 de Outubro de 2021

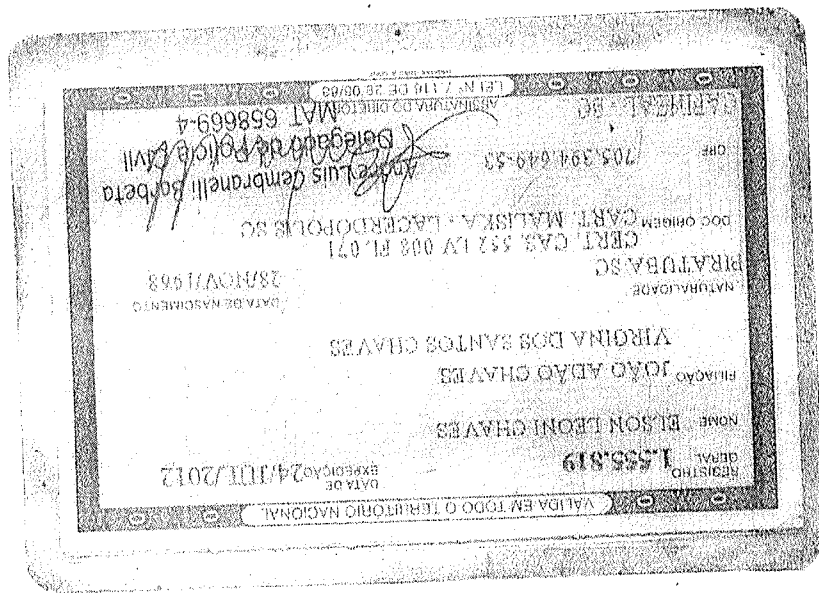


Elson Leoni Chaves

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – EPP.



10/51



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original

Em 07 / 10 / 2021
Roberto S
Responsável

11/51



28/09/2021

0011521448

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capinzal

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8821754

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capinzal, com distribuição anterior à data de 27/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI, portador do CNPJ: 06.123.883/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capinzal, terça-feira, 28 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011521448

12/51

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1078109

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÃO LACERDÓPOLIS

Raiz do CNPJ: 06.123.883

Certidão emitida às 13:55 de 28/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI**
CNPJ: **06.123.883/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:23 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **370E.B37E.131F.91A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI**
CNPJ/CPF: **06.123.883/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140109055745
Data de emissão: 10/08/2021 15:59:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/08/2021 15:59:50

15/51



C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI CNPJ: 06123883000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 522 - CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI
Endereço: Rua JORDAO MARCON, 29 - Bairro CENTRO - CEP 89.660-000

Handwritten signature

Código de Controle

CWE5XEZO6UCKR5P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.lacerdopolis.sc.gov.br/>

Lacerdópolis (SC), 02 de Setembro de 2021

Handwritten signature

16/51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.123.883/0001-03

Certidão nº: 16574362/2021

Expedição: 26/05/2021, às 08:05:25

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.123.883/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.123.883/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULACER	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JORDAO MARCON	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - SEDE	MUNICÍPIO LACERDOPOLIS	UF SC
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILRAZAO@ATHILA.COM.BR	TELEFONE (49) 9971-0057/ (49) 3555-1195
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 10:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18151

Valla

Impunir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.123.883/0001-03
Razão Social: CONSTRULACER COM E CONST LACERDOPOLIS LT
Endereço: RUA JORDAO MARCON 29 / CENTRO - SEDE / LACERDOPOLIS / SC / 89660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

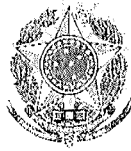
Validade: 18/09/2021 a 17/10/2021

Certificação Número: 2021091800523550494586

Informação obtida em 27/09/2021 15:40:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

19/51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRULACER COM CONST LACERDOPOLIS EIRELI

Aprovado em: 20/05/2004

CNPJ: 06.123.883/0001-03

Registro: 068767-0

Endereço: RUA JORDAO MARCON 29 CENTRO
89660-000 LACERDOPOLIS SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 27/05/2020

Capital social atual: R\$ 1.500.000,00 - HUM MILHAO QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA ELETRICA E ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO CIVIL; FABRICACAODE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIO PREDIAIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVICOS DE ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DANI ELTON PADILHA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2014

Registro: SC S1 109569-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510029886

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA"

Nome: ALAN RAFAEL BORTOLINI

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/11/2013

Registro: SC S1 118758-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2511676311

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33 ARTIGOS 28 E 29 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 15:23:32 do dia 28/09/2021 válida até 31/10/2021 .

Código de controle de certidão: 0H69-44FC-CCH0-4123

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

20/51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ALAN RAFAEL BORTOLINI

Aprovado em: 07/02/2013

CPF: 058.058.389-90

Registro: SC S1 118758-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511676311

Endereço: RUA Coronel Farrapo 150 Casa Santo Antonio
89620-000 CAMPOS NOVOS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 01/02/2013

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66. DECRETO 23.569/33 ARTIGOS 28 E 29 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

Pós-graduações:

Especialização em: ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Cidade: JOACABA

Estado: SC

Data Início: 03/04/2013

Data Fim: 03/05/2015

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitada às **14:54:16** do dia **28/09/2021** válida até **31/10/2021**.

Código de controle de certidão: **0HF2-221E-EEH0-E111**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

Pelo presente instrumento particular de honorários de engenheiro civil, ALAN RAFAEL BORTOLINI, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, registrado no CREA-SC sob o Nº 118.758-2, com escritório situa à Rua Benjamim Constant Nº 178, centro de Campos Novos – SC e CONSTRULACER – COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Sob o Nº 06.123.883/0001-03 estabelecida às Margens da Rodovia SC 458 Bairro São Cristóvão, Capinzal – SC representada pelo seu proprietário Elson Leoni Chaves, convencionam e contratam entre si, o seguinte:

Clausula I - O Engenheiro Civil, Sr Alan Rafael Bortolini, Prestará seus serviços como responsável técnico da empresa Construlacer – Comercio e Construções Lacerdópolis Eireli ME obrigando – se fiscalizar as obras por ela executadas quando for solicitado oficialmente pelo seu proprietário ou quando achar conveniente.

Clausula II – Construlacer – Comercio e Construções Lacerdópolis Eireli ME., Obriga-se a seguir as orientações técnicas dadas pelo engenheiro civil, de acordo com as atribuições legais.

Clausula III – a Empresa Construlacer – Comercio e Construções Lacerdópolis Eireli ME., Obriga-se a solicitar oficialmente a presença do engenheiro civil sempre com antecedência, quando for executar serviços relacionados à sua atividade específica.

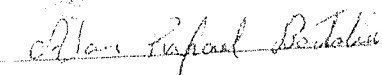
Clausula IV – O horário de trabalho será de segunda a sexta-feira das 07h00min as 10h00min horas e em remuneração desses serviços, o engenheiro Alan Rafael Bortolini receberá da contratante Construlacer – Comercio e Construções Lacerdópolis Eireli ME., 03 salários mínimos - R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais) mensais, que serão pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

Clausula V – Este contrato será por tempo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Clausula VI – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Capinzal – SC para dirimir qualquer duvida oriunda deste contrato.

É para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular em três vias, assinadas pelas partes contratantes.


Lacerdópolis, 03 de Fevereiro de 2017



ALAN RAFAEL BORTOLINI

Engº Civil CREA SC 118.758-2

CONTRATADO

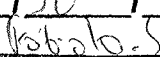

CONSTRULACER – COMERCIO

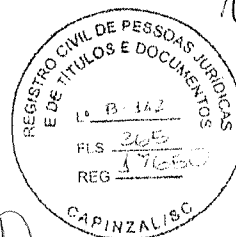
CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI ME.

CONTRATANTE

**Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original**

Em 07 / 10 / 2017


Responsável



7.916.012/2018
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, PESSOAS
FÍSICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Carmelo Zoccoli, 150 -
Centro Comercial Anibal Ferro
1º Andar - Sala 106
Fone/Fax: (49) 3555-3020
39665-000 - CAPINZAL - SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Camila C. M. Vasconcelos - Oficial Titular

Natureza do Título: Contrato de Locação de serviços de
engenharia civil
Apresentante: CONSTRULACER - COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI ME
Protocolo nº: 19723, Livro 10, Folha 204
Registro nº: 17650, Livro B - 112, Folha 265
Dou fé, Capinzal, 09/02/2018. O Oficial Camila Vasconcelos
Registro R\$: 266,77 Selo R\$: 1,90 Total R\$ 369,86
FRJ:R\$ 101,19

Des. Digitalizado em: 09/02/2018 - Des. Norma: EZV24686-R1TJ
Fonte: selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DO REGISTRO DE PESSOAS
FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Carmelo Zoccoli, 150 - Sala 106
212 Capinzal, SC
Camila Vasconcelos
Oficial Titular

Estado de Santa Catarina
Município de Lacerdópolis - Comarca de Capinzal
Escritório de Paz de Lacerdópolis
Clarice de Deus e Silva Emmerich - Escrivã de Paz Designada
Rua 31 de Março, 337 - Centro, Lacerdópolis - SC 89660-000 - (49) 3555-3020
carl@construlacer.com.br
Reconhecimento por semelhança às assinaturas abaixo indicadas e seu
R\$ 3,25 | 1 Selo de R\$ 1,90 | Total R\$ 5,15 | Recibo N: 21970
Representando:
Construlacer
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,20 | Recibo N: 21970
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Lacerdópolis - 20 de março de 2019

Clarice de Deus e Silva Emmerich - Escrivã de Paz Designada

Estado de Santa Catarina
Município de Lacerdópolis - Comarca de Capinzal
Escritório de Paz de Lacerdópolis
Clarice de Deus e Silva Emmerich - Escrivã de Paz Designada
Rua 31 de Março, 337 - Centro, Lacerdópolis - SC 89660-000 - (49) 3555-3020
carl@construlacer.com.br
Reconhecimento por semelhança às assinaturas abaixo indicadas e seu
R\$ 3,25 | 1 Selo de R\$ 1,90 | Total R\$ 5,15 | Recibo N: 21971
Representando:
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,25 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,20 | Recibo N: 21971
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Lacerdópolis - 20 de março de 2019

Clarice de Deus e Silva Emmerich - Escrivã de Paz Designada

Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original

Em 07/03/2018
Responsável



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Construlacer – Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli -ME** registrada no CREA SC pelo 068767-0, localizada na Rod. - 458, S/N – Bairro São Cristovão – Capinzal – SC, e que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rafael Bortolini, registrado no CREA SC pelo Nº 118758-2, inscrito no CPF pelo Nº 058.058.389-90, residente na Rua 29 de Dezembro, 538 –Centro, Brunópolis – SC, **executou** os serviços descritos na tabela abaixo:

Ítem	Descrição	Qtde
01	Passeios	5.748,74 m ²
02	Meio Fio	310,00 m
03	Base e/ou Sub-Base	245,77 m ³
04	Pintura de Ligação	1.457,71 m ²
05	Imprimação	1.457,71 m ²
06	Pavimentação Asfáltica	1.457,71 m ²
07	Concreto Asfáltico	145,77 ton.
08	Pavimentação em Lajotas	285,40 m ²
09	Sinalização	5.748,74 m ²
10	Instalação. Elétrica em baixa tensão p/ fins residenciais/comerciais	5.748,74 m ²

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

Alan Rafael Bortolini, Engenheiro Civil, CREA SC 118758-2, ART Nº4957102-1.

Responsável pelas seguintes atividades:

Execução da **Praça na Rua XV de Novembro com mobiliário e equipamentos, contendo uma área total de 5.748,74m.**

Localização da obra: No Bairro Laranjeiras em Rio do Sul

Período de execução: de 01/11/2013 até 18/03/2014.

Heber Xavier Ferreira

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
CPF 007.307.199-44

Heber Xavier Ferreira
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Matr.: 0351001

Rio do Sul, 14 de Outubro de 2016.

Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original

Em 07/10/2016
Roberto
Responsável

25/51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016072303
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALAN RAFAEL BORTOLINI**
Registro.....: SC S1 118758-2
C.P.F.....: 058.058.389-90
Data Nasc.....: 15/11/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 01/02/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 4957102-1

Empresa.....: CONSTRULACER COM CONST LACERDOPOLIS EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO SUL
Endereço Obra: RUA XV DE NOVEMBRO
Bairro..... LARANJEIRAS - SC
89160 - RIO DO SUL
Registrada em: 15/01/2014 Baixada em.. 26/08/2014
Período (Previsto) - Início: 01/11/2013 Término.....: 20/04/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. PROF. VINCULADA A ART: 4492280-5
Profissional: 045168-8 VALDECIR CHIAMOLERA

EXECUCAO

PASSEIO		
Dimensão do Trabalho ...	5.748,74 METRO(S)	QUADRADO(S)
MEIO FIO		
Dimensão do Trabalho ...	310,00 METRO(S)	
BASE E/OU SUB-BASE		
Dimensão do Trabalho ...	245,77 METRO(S)	CUBICO(S)
PINTURA DE LIGACAO		
Dimensão do Trabalho ...	1.457,71 METRO(S)	QUADRADO(S)
IMPRIMACAO		
Dimensão do Trabalho ...	1.457,71 METRO(S)	QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA		
Dimensão do Trabalho ...	1.457,71 METRO(S)	QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO		
Dimensão do Trabalho ...	145,77 TONELADA(S)	
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS		
Dimensão do Trabalho ...	285,40 METRO(S)	QUADRADO(S)
SINALIZACAO		
Dimensão do Trabalho ...	5.748,74 METRO(S)	QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER		

Pref. Munic. de Jaboa.
Confere com o Original

Em 17/10/2013
Roberto S



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252016072303
Atividade concluída

•ART 4987244-8

Empresa.....: CONSTRULACER COM CONST LACERDOPOLIS EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO SUL
Endereço Obra: RUA XV DE NOVENBRO
Bairro..... LARANJEIRAS
89160 - RIO DO SUL - SC
Registrada em: 14/02/2014 Baixada em.. 26/08/2014
Período (Previsto) - Início: 01/11/2013 Término.....: 20/04/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4957102-1
Profissional: 118758-2 ALAN RAFAEL BORTOLINI
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ...: 5.748,74 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A017107 a A017107, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016072303
21/10/2016, 14:56:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original
Em 10 / 10 / 2016
Responsible

Certidão de Acervo Técnico nº 252016072303 emitida em 21/10/2016

27/51



PREFEITURA DE RIO DO SUL

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Construlacer – Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli -ME** registrada no CREA SC pelo 068767-0, localizada na Rod. - 458, S/N – Bairro São Cristovão – Capinzal – SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.123.883/0001-03 e que tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rafael Bortolini, registrado no CREA SC pelo Nº 118758-2, inscrito no CPF pelo Nº 058.058.389-90, residente na Rua 29 de Dezembro, 538 –Centro, Brunópolis – SC, **executou** os serviços descritos na tabela abaixo:

Ítem	Descrição	Qtde
01	Instalação elétrica em baixa tensão p/fins residenciais/comerciais.	107,63 m ²
02	Edifício de Alvenaria p/ fins especiais	107,63 m ²
03	Equipamento Urbano	13,00 Und.
04	Estrutura de Concreto Armado	107,63 m ²
05	Rede Hidrossanitaria	107,63 m ²
06	Sistema de preventivo de incêndio – Iluminação de Emergência	107,00 m ²
07	Sistema de preventivo de incêndio – Conjunto de Extintores	107,63 m ²
08	Sistema de preventivo de incêndio – Saida de Emergência	107,63 m ²

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

Alan Rafael Bortolini, Engenheiro Civil, CREA SC 118758-2, ART Nº4957089-8.

Responsável pelas seguintes atividades:

Execução da **Praça na Rua XV de Novembro com equipamentos, tipo barra de flexão, vertical e horizontal, barra fixa para apoio, prancha para abdominal e espaldar, contendo uma área total construída de 107,63 m..**

Localização da obra: No Bairro Laranjeiras em Rio do Sul

Período de execução: de 01/11/2013 até 06/10/2014.

Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original

Em 01 / 10 / 2014
Alan Bortolini
Responsável

Heber Xavier Ferreira
Heber Xavier Ferreira

Rio do Sul, 14 de Outubro de 2016.

Secretario de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

CPF 007.307.199-44

Heber Xavier Ferreira
Secretário Adjunto de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Matr.: 03510201



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016072304
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALAN RAFAEL BORTOLINI**
Registro.....: SC S1 118758-2
C.P.F.....: 058.058.389-90
Data Nasc.....: 15/11/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 01/02/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA .- SC

•ART 4957089-8

Empresa.....: CONSTRULACER COM CONST LACERDOPOLIS EIRELI ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO SUL
Endereço Obra: RUA XV DE NOVEMBRO
Bairro..... LARANJEIRAS
89160 - RIO DO SUL - SC
Registrada em: 15/01/2014 Baixada em.. 12/08/2015
Período (Previsto) - Início: 01/11/2013 Término.....: 06/04/2014
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. PROF. VINCULADA A ART: 4740164-9
Profissional: 045168-8 VALDECIR CHIAMOLERA

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)
EQUIPAMENTO URBANO
Dimensão do Trabalho ..: 13,00 UNIDADE(S)
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDROSSANITARIA
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 107,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ..: 107,63 METRO(S) QUADRADO(S)

Prof. Munic. de Jab. Confere com o Original
Em 07/10/2015
Fabiano S. Responsável



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016072304
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A017108 a A017108, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016072304
21/10/2016,15:05:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Pref. Munic. de Jaborá
Confere com o Original

Em 07/10/2016
[Handwritten Signature]
Responsável



RIO DO SUL
PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL CNPJ: 83.102.574/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRULACER - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.883/0001-03, localizada na Rod SC - 458, S/N, Bairro São Cristóvão, no Município de Capinzal, representada pelo Administrador Elson Leoni Chaves, executou Praça da Rua XV de Novembro Com Mobiliário e Equipamentos contendo uma Área de 5.748,74m, conforme atividades e quantitativos da ART 6442118-0 a seguir especificado:

Descrição da(s) Atividade(s).
EXECUÇÃO
DRENAGEM

Dimensão do trabalho: 467,00 METRO(S)

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: ALAN RAFAEL BORTOLINI

CREA N 118758-2

Data de início e término da obra:

DATA DE INÍCIO: 01/11/2013

DATA DE TÉRMINO: 18/03/2014

Rio do Sul 15 de Janeiro de 2018

Maurício B. Cavalcanti Filho
Fiscal de Serviços Públicos
Mat.: 1953403

31/51

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>. Acevo Técnico e sua data de emissão.
Registro realiz: CAT nº 252019107910 de 01/09/2019, página 3 de 3
A partir do protocolo nº 71900062220





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ALAN RAFAEL BORTOLINI**

Registro.....: SC S1 118758-2

C.P.F.....: 058.058.389-90

Data Nasc....: 15/11/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 01/02/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 6442118-0

Empresa.....: CONSTRULACER COM CONST LACERDOPOLIS EIRELI ME

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO SUL

Endereço Obra: RUA XV DE NOVEMBRO

Bairro..... LARANJEIRAS
89160 - RIO DO SUL - SC

Registrada em: 17/01/2018 Baixada em.. 21/02/2018

Período (Previsto) - Início: 01/11/2013 Término.....: 20/04/2014

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4957102-1

Profissional: 118758-2 ALAN RAFAEL BORTOLINI

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 467,00 METRO(S)

PRACA EXECUTADA SERVIÇO CONTEMPLADO EM PLANILHA ORÇAMENTARIA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900062220, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107910
01/08/2019,13:43:32

Certidão de Acervo Técnico nº 252019107910 emitida em 01/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 7.1900062220 CAT nº 252019107910 de 01/08/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019107910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creane/valcertificao.php, informando o número da Certidão Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado nº 71900062220
CAT nº 252019107910 de 01/08/2019, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão de Acervo Técnico nº 252019107910 emitida em 01/08/2019

33/51

CONSTRULACER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI - EPP

RUA JORDÃO MARCON, 29 CENTRO
LACERDÓPOLIS/SC
CEP: 89660-000
TELEFONES: COM/FAX: (49) 3552-0397 ou (49) 9971-0057
CNPJ: 06.123.883/0001-03
IE: 254.728.561

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N 05/2021

DECLARAÇÃO

Construlacer Comércio e Construções de Lacerdópolis Eireli - EPP, inscrito no CNPJ N.º06.123.883/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Élon Leoni Chaves portador da carteira de Identidade n.º 1.555.819 e do CPF n.º 705.394.649-53, **DECLARA**, para os devidos fins que vistoriou o local da obra tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades em que se encontra o objeto desta licitação, bem como as inerentes a natureza do serviço a ser prestado, de forma que assume todo risco e responsabilidades relativos à futura prestação de serviços, tendo pleno conhecimento das obrigações e deveres exigidos

Lacerdópolis, 05 de Outubro de 2021



Elson Leoni Chaves

Construlacer Comércio e Construções Lacerdópolis Eireli – EPP.



Alan Rafael Bortolini
Engenheiro Civil
CREA: 118.758-2



34151

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 06.123.883/0001-03 Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA (RS)

1.685.397,94
1.050.537,07
(-)398.500,00
2.337.435,01

Histórico





Saldo Inicial
Lucro Líquido do Exercício
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados
Saldo Final
Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.9C.1A.2E.57.26.5E.8A.7A.F6.D3.BF.02.B4.69.F1.98.56.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

36/5





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) VENDAS A VISTA	1.198.580,69	746.058,26
(+) SERVIÇOS A VISTA	1.996.036,23	706.375,64
(+) DESCONTOS OBTIDOS	92,61	0,00
(+) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	2.664,97	2.379,09
(+) IMPOSTOS RETIDOS	0,00	24.261,09
(+) CLIENTES	0,00	2.303.178,94
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR	40.805,69	19.014,34
(-) COMPRAS A VISTA	621.454,49	791.258,79
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	35.416,09	79.805,95
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	420.584,06	559.758,72
(-) PAGAMENTO A SOCIOS	57.471,10	55.212,67
(-) PAGAMENTO DE SALARIOS	296.353,10	260.932,18
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	206.720,63	279.127,37
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	167.621,01	321.319,28
(-) ESTORNOS DE PAGAMENTOS	128.810,68	46.980,90
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.222.137,65	1.368.842,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) APLICACOES	56.725,99	209.211,46
(-) COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	4.122,00
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	56.725,99	(213.333,46)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) AQUISIÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	4.018,28
(+) AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00	0,00
(-) PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS	5.593,18	28.782,87
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	398.500,00	2.989.654,50
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	95.906,82	(3.014.419,09)
(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	1.374.770,46	(1.858.909,72)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	2.532.366,11	4.391.275,83
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	3.907.136,57	2.532.366,11
Variação Líquida:	1.374.770,46	(1.858.909,72)

Lacerdópolis-SC, 31 de Dezembro de 2020

ELSON LEONI CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 705.394.649-53

Nelvir Francisco Franchini
Contador
CRC: SC-008001/O-1
CPF: 220.742.369-72

37/51

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	
	PATRIMONIO LÍQUIDO	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2018	4.536.352,20	4.536.352,20
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.138.700,24	1.138.700,24
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	(2.989.654,50)	(2.989.654,50)
SALDO ATUAL EM 31/12/2019	2.685.397,94	2.685.397,94
AUMENTO DE CAPITAL SUBSCRIÇÃO/REALIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.050.537,07	1.050.537,07
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS	(398.500,00)	(398.500,00)
SALDO ATUAL EM 31/12/2020	3.837.435,01	3.837.435,01

Lacerdópolis-SC, 31 de Dezembro de 2020

ELSON LEONI CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 705.394.649-53Nelvir Francisco Franchini
Contador
CRC: SC-008001/O-1
CPF: 220.742.369-72

38/51

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA

DESCRIÇÃO

Valores

01/01/2020 a 31/12/2020

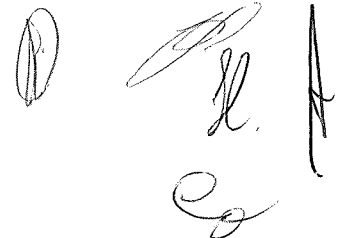
01/01/2019 a 31/12/2019

(+)SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.685.397,94	3.536.352,20
(+)Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	802.435,22
(-)Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	802.435,22
(+)Lucro Líquido do Exercício	1.050.537,07	1.138.700,24
(-)Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	398.500,00	2.989.654,50
(=)SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.337.435,01	1.685.397,94

Lacerdópolis-SC, 31 de Dezembro de 2020

ELSON LEONI CHAVES
ADMINISTRADOR
CPF: 705.394.649-53

Nelvir Francisco Franchini
Contador
CRC: SC-008001/O-1
CPF: 220.742.369-72



39/51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 06.123.883/0001-03

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.469.391,09	R\$ 2.803.327,75
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.158.597,79)	R\$ (814.178,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.310.793,30	R\$ 1.989.149,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.085.760,31)	R\$ (846.219,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (591.817,87)	R\$ (394.002,52)
DESPESAS CVENDAS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (433.514,56)	R\$ (431.252,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (60.427,89)	R\$ (20.964,45)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.328,87	R\$ 28,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 21.328,87	R\$ 28,74
LUCRO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO		R\$ 1.246.361,86	R\$ 1.142.959,01
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (107.661,62)	R\$ (92.421,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 380,73	R\$ 92,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (108.042,35)	R\$ (92.514,55)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.138.700,24	R\$ 1.050.537,07
RESULTADO ANTES IMPOSTO DE RENSA		R\$ 1.138.700,24	R\$ 1.050.537,07
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.138.700,24	R\$ 1.050.537,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.9C.1A.2E.57.26.5E.8A.7A.F6.D3.BF.02.B4.69.F1.98.56.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Construlacer Comércio e Construções Lacerdopolis Eireli, localizada na rodovia SC 458, s/n, lote 01, no bairro São Cristovão, em Capinzal, SC, CEP 89665-000, inscrita no CNPJ 06.123.883/0001-03 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600157941, tendo iniciado suas atividades em 16/02/2004. tem como atividade o Construção Civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de cimento par auso na construção, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado em série e sob encomenda, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas. Materiais de construção em geral, serviço combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, transporte rodoviario de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, servicos de engenharia.

2 - ENQUADRAMENTO

A empresa possui a tributação do simples nacional, que é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de pequeno porte, previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federais (união, estados, distrito federal e municípios).

3- BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 está sendo representadas em reais (R\$). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pelo Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil, portanto apresenta o conjunto completo de demonstrações exigida pela mesma.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade tercerizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.


41/51

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis são as normas, os procedimentos, as convenções, as regras e as próprias práticas específicas adotados por uma entidade na elaboração e na apresentação de suas demonstrações contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens, sempre levando em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço Patrimonial, ativos e obrigações vicendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.2 Instrumentos Financeiros

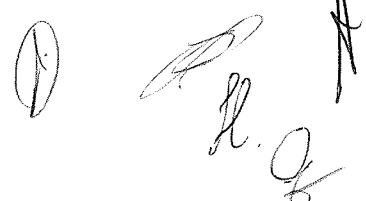
Os instrumentos financeiros é o que dá origem a um ativo financeiro, a um passivo financeiro ou a um instrumento patrimonial.

4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre.

4.4 Estoques

O estoque são os produtos que estão disponíveis para venda na empresa no final de cada período. É uma prática utilizada por meio da identificação, classificação e contagem dos

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

produtos armazenados com o objetivo de conferir se essas informações estão de acordo com a realidade do que foi dado como entrada e saída de mercadorias.

Na empresa o estoque foi levantado pelo preço médio de custo. Onde o preço médio representa o valor a ser contabilizado por meio de uma média dos gastos com a aquisição de cada produto.

4.5 Bancos conta aplicação

Aplicação financeira é a compra de um ativo financeiro na expectativa de que, com o tempo, ele produza um retorno financeiro. Ou seja: espera-se não só obter de volta o capital investido, como também um excedente, a título de juros ou dividendos.

As aplicações financeiras estão registradas ao custo de aplicação.

4.6 Outras Contas

Estão classificados em outras contas os adiantamentos realizados pela empresa de curto prazo, Impostos a compensar, Deposito Judicial e a parte do fundo Comum do Consórcio Rodobens.

4.7 Impostos a recuperar

Os impostos a recuperar são valores de impostos recuperados pela empresa, os quais são retornados para a mesma em forma de compensação. Na empresa construtora Com. E Construção Lacerdopolis Eireli ME são impostos retidos nas notas de prestação de serviços emitidos para pessoas jurídicas.

Impostos a Recuperar	2020
INSS a Recuperar	445.582,07
ISS a Recuperar	56.566,14
Simples Nacional a Recuperar	10.525,72

4.8 Investimentos

Investimento é um desembolso em que há a expectativa de certo ganho ou resultado futuro. Na empresa está classificados nesse nível a compra de terrenos.



43/51

4.09 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc.).

Na empresa o Ativo Imobilizado foi demonstrado pelo custo de aquisição e a empresa julgou irrelevante realizar o laudo de avaliação dos mesmos por avaliar que o custo é muito alto em relação ao benefício. E a depreciação é calculada pelo método linear e com taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens em função de empresa não ter o laudo de avaliação dos bens do ativo imobilizado. As vidas úteis estimadas para o período corrente são as seguintes:




Bens	Vida Util	TaxadeDepreciação/Ano
Equipamentos de Informática	05 anos	20% ao ano
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% ao ano
Veículos	05 anos	20% ao ano

O Imobilizado está constituído da seguinte forma:

Itens	Vlr Bruto	(-) Depreciação	Vlr.liquido
Equipamentos de Informatica	R\$ 3.252,00	R\$ 3.251,99	R\$ 0,01
Maquinas e Equipamentos	R\$ 27.481,00	R\$ 22.213,25	R\$ 5.267,75
Veículos	R\$ 652.933,36	R\$ 652.933,36	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 683.666,36	R\$ 678.398,60	R\$ 5.267,76

4.10 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura e todas as obrigações a pagar são realizadas com prazo inferior a 12 meses.

  
K. A
E

4.11 Obrigações a Pagar

As Obrigações a pagar engloba as obrigações com pessoal, previdenciárias e tributárias da empresa e todas elas estão demonstradas pelos valores originais devido, isso é, sem acréscimos de encargos. Nas Obrigações com pessoal as provisões foram realizadas de acordo c/a legislação vigente.

4.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultados de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

inferior a 12 meses.

4.13 Empréstimos e/ou Financiamentos

Os empréstimos e/ou financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar ao banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito de liquidar o passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. A empresa possui um empréstimo no Banco do Brasil contrato sob o número 013.718.889 e o mesmo foi utilizado para o capital de giro da mesma.

4.14 Parcelamentos

O parcelamento tributário é a divisão do montante do tributo devido e seus acréscimos (multas, juros, etc.) em parcelas periódicas, configurando nova oportunidade para satisfação do crédito tributário não pago à época e forma próprias. Não se presume o direito a parcelar, pois o parcelamento deve ser concedido por Lei (em regra,

ordinária), a cargo do ente tributante competente, que estabelecerá a forma, alcance e condições. Na empresa os parcelamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito de liquidar o passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. A empresa possui parcelamentos do Inss, Simples, Pis, Cofins, CSLL e IPRJ.

4.15 Reconhecimento da Receita de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreendem o valor justos da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

4.16 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

5 - CAPITAL SOCIAL

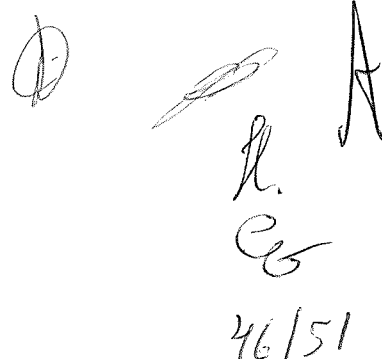
O Capital Social está representado por 1.500.000 cotas, no valor de R\$1,00 cada totalizando o valor de R\$ 1.500.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de Cotas	Total do capital
Elson Leoni Chaves	100%	1.500.000	1.500.000,00
Total	100%	1.500.000	1.500.000,00

6 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Líquida é composta por:

(+)	Venda de Mercadorias	R\$ 1.198.580,69
(+)	Prestação de Serviços	R\$ 1.996.036,23
(=)	Receita Bruta	R\$ 3.194.616,92
(-)	Deduções da Receita Bruta	R\$ 391.289,17
(=)	Receita Líquida	R\$ 2.803.327,75


A
R.
CG
46/51

7 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras	2020
Descontos Obtidos	R\$ 90,61
Receitas S/Aplicações Financeiras	R\$ 0,00
Total das Receitas Financeiras	R\$ 92,61
Despesas Financeiras	
Juros Com. Bancárias	R\$ 3.973,02
Juros e Multas	R\$ 88.541,53
Total das Despesas Financeiras	R\$ 92.514,55
Resultado Financeiro Líquido	R\$ (92.421,94)

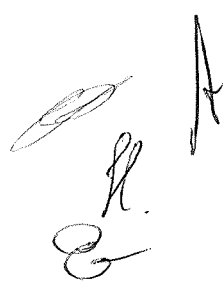
8 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

8.1 Nas demais contas representativas do Ativo e Passivo, não houve fatos relevantes que mereçam justificativas.

8.2 Na DPLA os valores de ajustes credores e devedores de exercícios anteriores referem-se a transferência de contas do resultado do exercício para resultado de exercícios anteriores e integralização de lucros acumulados ao capital.

8.3 Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis, a empresa deixou de apresentar a demonstração do resultado abrangente, uma vez que as únicas alterações havidas no patrimônio líquido são oriundas do resultado do exercício.

8.4 A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento das demonstrações contábeis e a do registro no órgão competente.



47/51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.123.883/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME
 NIRE 42203413665
 CNPJ 06.123.883/0001-03
 Número de Ordem 17
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Município Lacerdópolis
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/02/2004
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 17240

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME
 Natureza do Livro DIÁRIO
 Número de ordem 17
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 17240
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.9C.1A.2E.57.26.5E.8A.7A.F6.D3.BF.02.B4.69.F1.98.56.46-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203413665	CNPJ 06.123.883/0001-03
NOME EMPRESARIAL CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.FF.9C.1A.2E.57.26.5E.8A.7A.F6.D3.BF.02.B4.69.F1.98.56.46	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	06123883000103	CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUCOES LACERDOPOLIS :06123883000103	614970051021491817 0	14/08/2020 a 14/08/2021	Sim
Contador	22074236972	NELVIR FRANCISCO FRANCHINI:2207423697 2	614970160120082126 8	16/06/2021 a 16/06/2022	Não

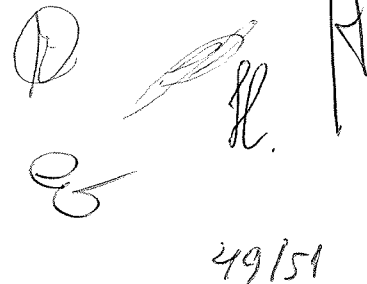
NÚMERO DO RECIBO:

FA.FF.9C.1A.2E.57.26.5E.8A.7A.F6.D3.
BF.02.B4.69.F1.98.56.46-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2021 às 09:09:15
16.73.9A.0F.46.AD.67.3E
AD.BB.6D.F6.3E.C5.2C.D
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


49/51

CONSTRULACER

COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDÓPOLIS EIRELI

Rua Jordão Marcon, 29, Centro, Lacerdopolis-Santa Catarina.

CNPJ sob nº 06.123.883/0001-03 - Inscrição Estadual sob nº 254.728.561

Análise financeira da empresa com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2020.

a) Índice de liquidez Corrente ILC = 1,00

Ativo Circulante	5.027.919,18		
ILC=-----	ILC=-----	=	<u>ILC = 4,03</u>
Passivo Circulante	1.247.880,40		

b) Índice de Liquidez Geral. ILG = 1,00

Ativo Circulante + Real. A L. prazo	5.027.919,18		
ILG=-----	ILG=-----	=	<u>ILG= 2,71</u>
Passivo Circulante + Exig. a L.Prazo	1.247.880,40+ 610.231,53		

c) Índice de ENDIVIDAMENTO GERAL IEG = 1,00

Passivo circulante+ ELP	1.247.880,40+610.231,53		
IEG=-----	IEG=-----	=	<u>IEG= 0,33</u>
Ativo Total	5.695.546,94		

d) Índice de SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 1,00

Ativo Total	5.695.546,94		
ISG=-----	ISG=-----	=	<u>ISG= 3,06</u>
Passivo circulante+ ELP	1.247.880,40+610.231,53		

Declaramos para os devidos fins e efeitos e sob as penas da Lei que a empresa supracitada é uma empresa enquadrada na Lei do Simples Nacional, Estando enquadrada como EPP pelo faturamento pela receita Federal.

Os índices de análises financeiros da empresa supracitada encontram-se dentro dos índices exigidos pelo Edital Licitatório, realizado com base no balanço encerrado em 31.12.2020, de acordo com a Lei.

LACERDOPOLIS, SC. 09 de agosto de 2021.

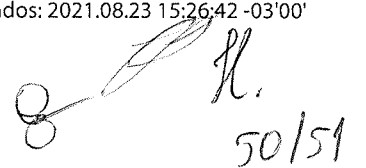
NELVIR
FRANCISCO
FRANCHINI:22074
236972

Assinado de forma digital
por NELVIR FRANCISCO
FRANCHINI:22074236972
Dados: 2021.08.23
15:25:23 -03'00'

CONSTRULACER-
COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LACERDOPOLIS EIRELI
ELSON LEONI CHAVES
SÓCIO ADMINISTRADOR

ELSON LEONI
CHAVES:70539464953

Assinado de forma digital por ELSON
LEONI CHAVES:70539464953
Dados: 2021.08.23 15:26:42 -03'00'


50/51



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULACER COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0015794-1	CNPJ 06.123.883/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/02/2004	Data de Início de Atividade 01/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORDÃO MARCON, 29, CENTRO - SEDE, LACERDÓPOLIS, SC, 89.660-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇO COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E I INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELSON LEONI CHAVES 705.394.649-53	Administrador sim	Início do Mandato 10/07/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF ELSON LEONI CHAVES 705.394.649-53			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20204061539	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 30 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 30/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado